

EDITAL DA 3ª ETAPA DA COPA CERVEJEIRA CONCERVA - REGIONAL CONCERVA CAMPO MOURÃO

1 - OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 Promover e incentivar a produção de cerveja caseira por meio da valorização da produção artesanal entre os associados das Concervas Londrina, Maringá, Campo Mourão e Cascavel;
- 1.2 Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de *feedbacks* fornecidos nas fichas de avaliação.
- 1.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes através de um concurso baseado no guia de estilos BJCP 2015; mais experiência de julgamento; troca de experiência entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.
- 1.4 Possibilitar um maior envolvimento entre as Concervas, assim como uma maior aproximação dos Associados e das Associações;

2 - COMO FUNCIONARÁ?

- 2.1 **A Copa Concerva acontecerá em quatro etapas, sendo uma em cada Concerva: Londrina, Maringá, Campo Mourão e Cascavel;**
- 2.2 As etapas serão divididas em Escolas Cervejeiras, assim definidas:
 - 1ª Etapa – Concerva Maringá – Escola Alemã
 - 2ª Etapa – Concerva Cascavel – Escola Inglesa
 - 3ª Etapa – Concerva Campo Mourão – Escola Belga
 - 4ª Etapa – Concerva Londrina – Escola Americana
- 2.3 Em **cada etapa teremos três estilos** pré-definidos para inscrições;
- 2.4 Esta Copa tem por objetivo também, estimular o cervejeiro a participar de todas as etapas, podendo pontuar e acumular pontos para o “Ranking Final”.
- 2.5 O grande vencedor da Copa será o cervejeiro que **obtiver maior pontuação, considerando a soma das três melhores etapas**, isto é, a etapa menor pontuada será descartada (válido apenas para quem participar das quatro etapas. O cervejeiro que participar de apenas uma, duas ou três etapas, não terá descarte).

3 - QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Poderá se inscrever qualquer cervejeiro caseiro associado a qualquer Concerva (Londrina, Maringá, Campo Mourão e Cascavel) em dia com suas obrigações junto à Associação.

3.2 **Cada participante poderá inscrever somente uma amostra de determinado estilo, incluindo os casos em que participa como coautor.** Sendo assim, um coautor não poderá inscrever, como autor, amostras do mesmo estilo. O coautor deve, também, ser associado em dia com as suas obrigações.

3.3 Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por membros da organização do concurso e por membros da diretoria da Concerva, desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.

3.4 Neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram, conforme ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP.

3.5 Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, **ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira**, sendo vetado o envio de qualquer tipo de amostra comercial. É expressamente proibida a participação de amostras produzidas em equipamento profissional ou pertencente a estabelecimentos com fins comerciais. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação automática de todas as amostras inscritas pelo participante.

3.6 **A desqualificação de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.**

3.7 Ao inscrever-se no concurso o participante expressa total consentimento às regras contidas neste regulamento.

4 - LIMITE DE INSCRIÇÕES

4.1 Cada cervejeiro **podrá inscrever até 3 (três) amostras, sendo apenas uma cerveja por estilo** (subcategoria do BJCP 2015). Inscrições que ultrapassem este limite, serão automaticamente excluídas.

4.2 Para manter a qualidade do julgamento das cervejas inscritas, a organização reserva-se o direito de limitar, preliminarmente, em cento e cinquenta (150) o número total de inscrições, podendo este limite ser alterado, a critério organização, sem restrição de estilos/categoria.

5 - ESTILOS ACEITOS

5.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.

5.2 As amostras inscritas devem ser dos estilos do Guia de Estilos BJCP 2015 especificados:

- 24A Witbier
- 25B Saison
- 26D Belgian Dark Strong Ale

6 - TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

6.1 Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, no volume de: 300ml (caçulinha); 355ml (long neck); 500ml (padrão alemão ou inglês); 600ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, ou caçula); e 1000ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja”). Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa *pry-off* ou *twist crown*, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”.

6.2 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.

6.3 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.

6.4 O participante deve enviar três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição. O envio da quarta garrafa fica opcional ao candidato, de livre e espontânea vontade, para que esta possa ser usada como reserva, na ocorrência de alguma garrafa possuir algum defeito de produção (sem gaseificação ou contaminada).

6.5 As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso, que estará disponível para *download* no site oficial da organizadora: concervacm.com.br/concursos

6.6 A etiqueta de identificação de garrafas deve, obrigatoriamente, ser presa às garrafas apenas com um elástico.

6.7 A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

7 - RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

7.1 A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e codificação das amostras. Membros desta equipe não poderão inscrever amostras para este concurso;

7.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas;

7.3 Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso;

7.4 Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras;

7.5 Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso;

7.6 Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento;

7.7 A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento e anúncio dos vencedores;

7.8 As amostras recebidas serão refrigeradas ou mantidas em temperatura ambiente até 48h antes do início da primeira sessão de julgamento, de acordo com a preferência do cervejeiro, indicada na etiqueta de identificação das garrafas.

8 - ENVIO DAS AMOSTRAS

8.1 As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues, **de segunda a sábado em horário comercial**, apenas para o seguinte endereço:

CERVEJARIA TAUÁ – A/C Concerva Campo Mourão
Avenida Armelindo Trombini, 3805, Jardim Albuquerque
CEP 87.309-097, Campo Mourão - Paraná

8.2 O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

8.3 A organização não se responsabilizará por garrafas extraviadas e/ou danificadas no processo de envio, antes de sua chegada ao destino.

8.4 Amostras enviadas com despesas a serem cobradas na entrega (por conta do destinatário) não serão aceitas.

8.5 O local de recebimento das amostras apenas irá receber e armazenar as amostras até o dia do julgamento. Não irá julgar ou classificar as amostras como apta ao concurso.

9 - PRAZOS

9.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 06 de agosto de 2018, às 0h, e serão encerradas no dia 31 de agosto de 2018, às 23h59min, ou, caso as inscrições atinjam o limite estabelecido antes desta data. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo;

9.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será do dia 06 de agosto de 2018 ao dia 01 setembro de 2018. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo;

9.3 O prazo para o entrega das amostras começa em 01 de setembro de 2018 e finda em 06 de outubro de 2018, às 16hrs. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo;

9.4 A desqualificação por descumprimento do prazo de entrega não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

10 - INSCRIÇÕES

10.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site concervacm.com.br/concursos

10.2 A taxa de inscrição para associados das Concervas custa R\$50,00 (cinquenta reais) a primeira amostra, R\$ 25 a segunda e R\$ 25,00 a terceira, sendo R\$ 50,00 uma amostra, R\$ 75,00 duas amostras e R\$ 100,00 três amostras.

10.3 A taxa de inscrição é única e intransferível.

10.4 O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site concervacm.com.br/concursos até o prazo estipulado para validação da inscrição.

10.5 Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado. A confirmação da validação da inscrição será realizada através de contato da comissão organizadora. Inscrições com dados incorretos acarretarão na impossibilidade de contato com o candidato, impossibilitando a identificação e confirmação. Tal circunstância acarretará a desclassificação da amostra, conforme deliberação da comissão organizadora. A taxa de inscrição é única e intransferível, independentemente do número de participantes em um grupo cervejeiro.

11- JURI

11.1 Os membros do Júri serão selecionados pela Organização a partir de um ou mais dos seguintes critérios:

- a. Juiz membro do BJCP;
- b. Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
- c. Reconhecida capacitação técnica;
- d. Aspirante a juiz do BJCP;
- e. Mestre Cervejeiro profissional;
- f. Sommelier de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.

11.2 Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:

- a. Diretor de Julgamento: Gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.
- b. Juiz Principal: Avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada.
- c. Juiz: Avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.

d. Auxiliar: Auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.

11.3 Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram.

11.4 Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta, ética e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:

a. Estar presente e ser pontual em todas as sessões.

b. Não se embriagar durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.

c. Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).

d. Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.

e. Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.

f. Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento.

12 - JULGAMENTO

12.1 O julgamento das amostras ocorrerá no dia 12 de outubro de 2018. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada.

12.2 Todas as amostras serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.

12.3 O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã, tarde e noite).

12.4 As amostras serão avaliadas por no mínimo dois (2) e no máximo quatro (4) juízes.

12.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética.

12.6 Haverá uma rodada final para cada estilo (as 3 amostras com maiores pontuações), para decidir e ordenar os vencedores (MiniBOS). Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar.

12.7 A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores.

12.8 Será realizada uma rodada para determinar a melhor cerveja do concurso - denominada como a **Best of Show (BOS)** - com as 03 (três) amostras eleitas para o primeiro lugar das respectivas categorias;

12.9 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.

12.10 Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.

12.11 Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.

12.12 Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

12.13 Para uma mesma amostra a diferença na nota entre todos os juízes deve ser de no máximo 7 (sete) pontos, portanto, ao término da avaliação da amostra, os juízes debaterão as notas atribuídas e ajustarão suas avaliações, caso necessário.

13 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a "Impressão Geral".

13.2 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.

13.3 A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

14 - RESULTADOS E PREMIAÇÃO

14.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá em 13 de outubro de 2018 nos canais de comunicação das Concervas.

14.2 Serão premiadas com medalhas três (3) amostras por categoria, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado, a critério da mesa julgadora.

14.3 A cerveja vencedora do BOS (Best of Show) será premiada com um troféu.

14.4 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

14.5 A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de cancelar parcialmente a premiação do concurso caso seja constatado que o vencedor tenha tido uma conduta prejudicial contra o concurso, seus apoiadores, contra a Comissão Organizadora ou contra as associações;

14.6 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de até 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização.

15.2 A Organização reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

15.3 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.

16 - CRONOGRAMA DA 3ª ETAPA

- Divulgação deste regulamento: 30 de julho de 2018
- Início das Inscrições: 06 de agosto de 2018
- Término das Inscrições: 31 de agosto de 2018
- Início do envio de amostras: 01 de setembro de 2018
- Término do envio de amostras: 06 de outubro de 2018
- Data do julgamento Concurso: 12 de outubro de 2018
- Divulgação dos resultados: 13 de outubro de 2018
- Retorno aos participantes (envio das fichas de avaliação): até 60 dias após a divulgação dos resultados.